



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

Rua 20 de Março, 99 - CEP: 98.330-000 - Fone: (55) 3616-9200 - 9101  
CNPJ: 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

**SEGUNDO TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 52/2019**

O Município de Sagrada Família/RS, inscrito no CNPJ 92.410.422/0001-53, neste ato representado pelo Seu Prefeito Municipal, Senhor Marcos do Nascimento Santos, CPF: 958.844.590-68, vem por meio deste **ADITAR** o Contrato Administrativo Nº. 52/2019, oriundo da Tomada de Preço Nº. 04/2019 – Processo Licitatório Nº. 26/2019, cujo objeto é a contratação de Empresa para a execução de obras e serviços de engenharia em regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra) para a pavimentação com pedras irregulares de basalto com execução de calçada/passeio num total de 3.291,50 m<sup>2</sup>, em diversas ruas, conforme constam nos arquivos disponibilizados pelo setor de engenharia do Município de Sagrada Família, com recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional, referente a Proposta Siconv Nº. 059523/2018.

**CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da cláusula nona do contrato em questão, prorrogando o prazo de 04 de janeiro de 2021 ate 30 de abril de 2021.

**CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente alteração no fato de que houveram condições climáticas desfavoráveis em diversos momentos cruciais da execução da obra, fatos estes que impediram que a obra fosse concluída no prazo estabelecido no contrato.

**CLAUSULA TERCEIRA – DEMAIS ALTERAÇÕES**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Sagrada Família- RS, 04 de janeiro de 2021.

  
Município de Sagrada Família/RS  
Contratante

  
Engecon Cervi Ltda  
Contratada

